



Câmara Municipal de Lupércio



INDICAÇÃO Nº 38/2025

SENHOR PRESIDENTE;

Indico, na forma regimental, ao Prefeito Municipal de Lupércio, estado de São Paulo, ao senhor Cléber Menegucci, para que providencie a reabertura da “CASA DO TRABALHADOR”, em nosso município e no distrito Santa Terezinha.

Justifica-se pelo fato de que, vários de nossos munícipes trabalham nas cidades de Marília e Garça, bem como nas cidades circunvizinhas, e também em nosso município e áreas rurais. Devemos salientar que, a grande maioria desses munícipes que saem muito cedo de seus lares, o fazem sem mesmo tomar uma simples xícara de café e, com a reativação desses locais, proporcionaremos um alento e conforto aos nossos trabalhadores, visto que, esta foi mais uma das promessas de campanha de Vossa Excelência.

Assim, reitero esta indicação ao Prefeito Municipal de Lupércio, estado de São Paulo, ao senhor Cléber Menegucci, para que, providencie a reabertura da “CASA DO TRABALHADOR”, em nosso município e no distrito Santa Terezinha.

Na certeza de ver cumprida esta indicação, antecipo votos de elevada estima e consideração.

SALA DAS SESSÕES FRANCISCO ANGELO QUITO, 21 DE MARÇO DE 2025.

JOÃO PAULO DA SILVA FERREIRA
VEREADOR

RUA FRANCISCO CONEGLIAN, 339 - CEP 17.420-039 - LUPÉRCIO - SP
E-mail: camara@cmlupercio.sp.gov.br / www.cmlupercio.sp.gov.br

FONE/FAX: (14) 3474-1433
CNPJ: 49.887.565/0001-21

LUPÉRCIO CIDADE FRATERNA